



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 14/2008

-----Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e três dias do mês de Julho do ano de dois mil e oito. -----

-----Aos vinte e três dias do mês de Julho de dois mil e oito, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Quaresma Pinheiro e António José Ascensão Fraga. -----

-----Sendo cerca das dezasseis horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso não se encontrava presente por estar de férias, falta que foi considerada justificada. -----

-----De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. **Aprovação da acta anterior.**-----
2. **Período antes da ordem do dia.** -----
3. **Estágios Profissionais para a Administração Local – PEPAL, nomeação dos tutores.** ----
4. **Aprovação Protocolo entre a Associação de Municípios da Cova da Beira – Acções a desenvolver em sede da Agenda 21 Local, do ECO XXI e do Sistema de Gestão da Qualidade na área do Ambiente.**-----
5. **Pedido de isenção do imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis solicitado por “Casas da Senhora da Estrela – Turismo Rural, Lda.”.** -----
6. **Assuntos tratados por subdelegação.**-----
7. **Outros assuntos.**-----

Intervenção de Múncipes-----

-----Inscreveram-se os Múncipes Manuel Rabaça Pinheiro, Sandra Isabel Ramos Massano e António Massano Roque de Carvalho para usarem da palavra na reunião, tendo o Senhor Presidente autorizado. -----

-----O Múncipe Manuel Rabaça Pinheiro iniciou a sua intervenção agradecendo a oportunidade que lhe foi dada para falar nesta reunião. Informou que o primeiro assunto de que pretendia falar era sobre o lixo depositado no terreno sito no Carrascal, imediatamente a seguir ao ribeiro confrontando com o terreno do Senhor José Barbosa; na reunião de vinte e três de Abril foi-lhe dito que a culpa desta situação era de quem faz o lixo, das pessoas que não são civilizadas. Afirmou que, a culpa não é só das pessoas, mas também da Câmara Municipal que tem muito desleixo nessa matéria. Acrescentou que, a situação do entulho não é nova e, que há quatro anos e meio, quando deitaram uma quantidade de “cacos” resultantes de uma



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

reconstrução, provou quem tinha sido o prevaricador e, ainda, foi criticado sobre este facto, não tendo conhecimento se o faltoso foi responsabilizado, ou não. O Múncipe prosseguiu referindo que tem conhecimento de terem deitado terra sobre o entulho e, que isso, só revela o desleixo que a Câmara manifesta sobre este tipo de situações.-----

Referiu que, o segundo assunto que o trazia a esta reunião era a situação encontrada na Rua Dr. Constantino Freitas, junto ao Café “A Toca”, onde colocaram no passeio o contentor do lixo e um vidrão; local que é para utilização dos peões.-----

O Múncipe informou que, o terceiro assunto que pretendia expor era sobre a construção e aplicação de uma grade no Carrascal, junto de uma presa; assunto já abordado na reunião do dia vinte e três de Abril do corrente ano e, nessa altura, o Senhor Vereador José Pinheiro informou que estava agendada a realização desse serviço. Referiu que, no entanto, passados três meses ainda não está colocada a grade, pelo que pretendia esclarecimentos quanto à realização desse trabalho.-----

O Múncipe prosseguiu dizendo que, por último, o assunto era o da canada. Solicitou ao Senhor Presidente da Câmara se lhe era permitido entregar uma fotocópia da acta número seis de dois mil e sete, do dia vinte e oito de Março. Após a anuência, leu o excerto dessa acta: “A Múncipe Aurora reafirmou que há documentos que provam que o caminho é de servidão, pois na escritura do Senhor João Rabaça que é de 1969 está descrito que o terreno confronta com caminho de servidão, havendo o direito de passagem das pessoas que se servem dele.” Prosseguiu dizendo: “quantas provas mais são necessárias para lhe ser aberta a passagem.” Acrescentou que, na reunião de vinte e dois de Novembro de 2006, tinham ficado registadas em acta, as afirmações do Senhor Vereador José Pinheiro, dizendo que tinha passado diversas vezes no local e que o conhecia bem. O Múncipe disse que, no entanto, em vinte e três de Abril do corrente ano, o Senhor Vereador referiu que desconhecia se o caminho é público ou privado. Aditou que o caminho nascia junto da casa do Senhor Manuel Teixoso, passando por um terreno junto ao do sogro do Senhor Vereador José Pinheiro, sempre foi público; inclusive em 1937, os materiais para a construção do depósito passaram por esse caminho. Considerou que, há uma indecisão da Câmara: não se sabe se é público ou privado; e permanece impossibilitado de aceder ao seu terreno, apesar de já terem sido realizadas várias vistorias, uma deliberação camarária e, até à data, nada está resolvido. Continuou afirmando que terminava a sua intervenção com o seguinte pensamento: “Aquando do ano da graça de dois mil e um, no dia do feriado municipal de Manteigas, caiu a ponte de Entre-os-Rios. Era, então, Ministro o Dr. Jorge Coelho que, se demitiu imediatamente. O convite que eu faço a esta Câmara é este: depois de tanta trapalhada, alguém que foi apanhado a prevaricar em Sameiro, porque estava a construir uma casa e foi demolida; ninguém se demitiu. Temos que gramar com isto até ao fim do mandato. A minha esperança é que depois isto mude. Agora, tantas provas apresentadas, tantas vistorias em que a própria D. Aurora reconhece que há uma servidão, e a Câmara que fez aquela trapalhada da



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

permuta, que foi considerada nula, continua impávida e serena como se nada acontecesse. Venho perguntar a esta Câmara o que é que tenho de fazer mais?"-----

-----A Munícipe Sandra Isabel Ramos Massano usando da palavra informou que, já na passada sexta-feira esteve presente na reunião da Assembleia Municipal para expor o seu assunto: a quelha onde habita, sita na Travessa do Bocage, necessita de arranjos no pavimento. Solicitou ao Senhor Presidente se podia entregar os relatórios médicos do estado clínico da sua filha (Hospital Pediátrico de Coimbra) para provar que esta apresenta dificuldades, e o facto da quelha não ter boas condições de mobilidade pode conduzir a acidentes, quer da sua filha quer de outras pessoas que lá moram. As cópias dos referidos relatórios foram entregues pela Munícipe ao Senhor Presidente. -----

-----O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Munícipe António Massano Roque de Carvalho que, usando da palavra referiu que o assunto que o trazia a esta reunião era a realização de um ramal sito no caminho do Zorrão que leva à Peçonha, em que a Câmara teve de entrar em terreno alheio: gostaria de saber a quem é que foi pedida autorização para tal. Acrescentou que, também possui um terreno nesse caminho, pelo que questionou, se também não podia beneficiar dessa ligação. Continuou afirmando que, o mesmo sucede com o caminho da Senhora dos Verdes que, também beneficiou só um proprietário. Afirmou que, a Câmara utiliza mal o dinheiro que possui, uma vez que é distribuído para beneficiar só alguns munícipes.-

-----O Senhor Presidente usando da palavra informou o Senhor Munícipe Manuel Rabaça Pinheiro que não tem conhecimento de terem sido colocados vidrões e contentores do lixo no passeio junto do Café "A Toca" e, se tal sucedeu, devem ser retirados, na medida em que, não é o local próprio para o efeito. Agradeceu ao munícipe as informações dadas, quer para a circunstância do despejo de entulho no Carrascal quer desta última. Acrescentou que, se efectivamente há desleixo por parte das entidades que têm autoridade sobre esta matéria, como a Câmara, o Parque Natural e a G.N.R., deve ser corrigido e o Regulamento de Resíduos Sólidos deve ser respeitado por todos. Continuou afirmando que, os nossos munícipes não utilizam devidamente quer o EcoCentro quer os EcoPontos.-----

Relativamente à grade informou que seria o Senhor Vereador José Pinheiro a prestar as devidas informações.-----

Quanto à questão da canada o Senhor Presidente contestou a afirmação do Munícipe, relativamente ao facto de haver indecisão por parte da Câmara, pois esta deliberou sobre esse assunto e está a ser respeitada esta decisão.-----

No que se refere à comparação realizada pelo Munícipe Manuel Rabaça Pinheiro: a queda da ponte Entre-os-Rios e uma casa em Sameiro que foi demolida; afirmou que, tal não é comparável e que tem respeito absoluto pela Lei. Prosseguiu dizendo que, ele próprio não veio reclamar nada sobre este assunto e, que quando lhe foi comunicado que a situação da casa estava irregular imediatamente mandou que fosse demolida. Acrescentou que, não entendeu qual o intuito do Munícipe ao referir-se dessa forma à casa em Sameiro; a situação foi julgada e



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

está concluída. Não é pensável fazer qualquer julgamento nesta reunião de Câmara, nem o Município é testemunha de acusação, pela mesma razão. -----

Relativamente ao assunto exposto pela Munícipe Sandra Isabel Ramos Massano informou que, nunca tinha dito que a quelha estava arranjada, mas sim que, iria ser reparada. Não tem conhecimento dos danos que a quelha apresenta, no entanto, o Senhor Vereador José Pinheiro pode prestar mais esclarecimentos sobre o assunto. -----

Quanto à situação do ramal do Zorrão para a Peçonha apresentada pelo Munícipe António Massano Roque de Carvalho questionou se este estava em representação de outrem e, se assim não fosse, deveria falar, somente, daquilo que é proprietário. Aditou que, se o ramal não foi realizado para todo o caminho é porque houve razões para tal. -----

Clarificou que, a Câmara Municipal não está endividada além dos limites ao endividamento impostos por lei, que a distribuição do dinheiro é efectuada de acordo com o plano de actividades e orçamento apresentados e aprovados previamente e, quem está a gerir a Câmara gere-a de acordo com os documentos de gestão previsional que detém. -----

No que se refere às afirmações proferidas pelo Munícipe sobre o caminho da Senhora dos Verdes o Senhor Presidente esclareceu que, aquando da construção do caminho estava a fábrica da SOTAVE em pleno funcionamento, processo que tem oito anos, e que foi programado para servir os moradores da Senhora dos Verdes, bem como os que se deslocavam à mencionada fábrica. Continuou afirmando que, todo o processo está devidamente planeado e encaminhado, e que o caminho terminará na estrada junto às bombas de gasolina e servirá todos e não só um Munícipe. -----

O Senhor Presidente remeteu para o Senhor Vereador José Pinheiro os esclarecimentos sobre os seguintes assuntos: o entulho que foi tapado com terra; a localização dos vidrões no passeio junto do Café "A Toca"; a suposta colocação de uma grade; o ponto de situação quanto à deliberação da Câmara sobre a canada/caminho; o estado da quelha da Travessa do Bocage; e, por último, o ramal do caminho do Zorrão à Peçonha.-----

-----O Senhor Vereador José Pinheiro usando da palavra explicou que, a terra deitada sobre o entulho foi efectuada pelo próprio Munícipe que havia colocado anteriormente o dito entulho. Referiu, ainda, que não tem conhecimento de ter sido, ou não, depositado, posteriormente, entulho no mesmo local. -----

Quanto à colocação da grade clarificou que, havia dito que esta seria colocada assim que estivesse concluída.-----

Pronunciou-se, de seguida, sobre o assunto da canada, dizendo que após a deliberação camarária foi recepcionada uma comunicação do advogado da D. Aurora a contestar a situação e, depois, a comunicar que pretendia uma indemnização. Sobre este assunto leu a resposta enviada pelos serviços em seis de Maio do corrente ano à Munícipe D. Aurora. Acrescentou que, quando afirmou que passou por diversas vezes nesse caminho, não tinha conhecimento se este era de servidão ou público.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

No que se refere ao assunto dos contentores e vidrões colocados junto do passeio reconheceu que, a localização deve ser alterada por se encontrarem no início do passeio obstruindo, efectivamente, a passagem dos peões. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho solicitou a palavra para questionar a Muniçipe Sandra Isabel Ramos Massano quanto à localização da mencionada quelha, de forma a poder visitar o local e se inteirar da situação. -----

A Muniçipe esclareceu que a quelha se localizava na Travessa do Bocage à Rua de Santo António. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho prosseguiu dizendo que, perante o esclarecimento da Muniçipe já tem elementos para poder deslocar-se ao local e verificar o que foi relatado.-----

De seguida, referiu que pretendia continuar a usar da palavra para expor duas situações. Uma delas nunca discutiu neste órgão e tem a ver com as responsabilidades do cidadão José Manuel Custódia Biscaia; pois, as questões que debate em reunião de Câmara, têm a ver com a responsabilidade política que cada um tem e não com as responsabilidades enquanto cidadãos. Frisou que, só pretendia esclarecida uma questão que tem a ver com a responsabilidade do Presidente da Câmara: “O cidadão José Manuel Custódia Biscaia, ao que parece, levou a cabo uma construção ilegal que demoliu e o Presidente da Câmara José Manuel Custódia Biscaia acha que está tudo resolvido!”. Questionou o Presidente da Câmara, se o cidadão José Manuel Custódia Biscaia foi sujeito a todos os processos que qualquer cidadão está sujeito, nomeadamente, processo de contra-ordenação e coima. Solicitou que o Senhor Presidente lhe esclarecesse esta situação. -----

Continuou dizendo que, há uma outra questão que lhe levantou algumas reticências: “Eu ouvi o Senhor António Massano de Carvalho na Assembleia Municipal colocando questões; tenho ouvido algumas questões aqui na vila; eu próprio tenho aqui debatido algumas questões sobre obras que a Câmara tem levado a efeito, de forma a ser esclarecido em relação à objectividade de alguns projectos que são levados a cabo neste Concelho. E, com franqueza, não consigo entender a política com que Vossa Excelência gere da Câmara Municipal de Manteigas; não consigo perceber as suas opções. O Muniçipe António Massano de Carvalho diz aqui, que há uma obra que só serve um. Eu não quero saber quem é esse um, não quero saber a quem serve. Eu também acho que aquela estrada, obra a que ele se refere (a da estrada da Enxertada à Senhora dos Verdes), serviria muito mais gente se a SOTAVE estivesse a funcionar. Portanto, a explicação do Senhor Presidente, verificadas essas circunstâncias, seria perfeitamente plausível. No entanto, há uma questão que quero colocar: É verdade que aquela obra – estrada da Enxertada à Senhora dos Verdes – foi concursada, incluindo os custos privados do loteamento? É verdade que no valor global da obra estão incluídos os custos da obra privada, ou seja, da pavimentação e das infra-estruturas? É verdade que está, embora separado, \mathcal{X} de obra pública e \mathcal{X} de obra privada, tudo concursado pela Câmara?”-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Presidente usando da palavra referiu que, ainda em período de intervenção do público, o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, o remeteu para o lugar onde agora não devia de estar, como Presidente. Informou o seguinte: “O meu processo, relativamente à construção, ao deitar abaixo a casa, após a construção até, quase, à parte final da estrutura, passou todo o crivo como um processo de qualquer cidadão. Entrou, recebeu pareceres, foi legitimado, licenciado e implantado. A casa terá sido implantada fora do local constante do projecto, o que conduziu a uma autuação da parte da G.N.R. do Ambiente e por parte do ICN. Efectivamente, dizem, de acordo com o que está expresso, que há uma deslocalização, relativamente à implantação que estava proposta para a casa. Como tal, naturalmente, o processo foi autuado e, logo após a autuação e sentença, eu próprio legitimei o processo e mandei deitar abaixo.” -----

O Senhor Presidente disse que, relativamente aos custos privados do loteamento, não pode imaginar de forma nenhuma que, houvesse custos privados do loteamento inclusos no concurso público aberto para a construção de uma estrada. Afirmou que, essa situação não é verdade, de certeza absoluta e, que ambos terão oportunidade de confirmá-la, na medida em que os processos são públicos, visitáveis e nunca impediu nenhum vereador de consultar qualquer processo.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho solicitou permissão para reformular a questão: “É verdade, ou não, que nos custos globais da obra Rua da Enxertada à Senhora dos Verdes há custos da obra privada que estão contabilizados no orçamento geral da obra?-----

-----A Senhora Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo usou da palavra dizendo que pensa que tal não sucede. Acrescentou que, a confusão advém do facto de no processo inicial estar prevista uma ligação noutra zona, um pouco mais acima da estrada onde está agora o loteamento. Prosseguiu referindo que, quando o projecto já estava efectuado pelo GAT surgiu o loteamento; perante esta nova realidade foi feito um acerto ao projecto para que as cotas do projecto da Câmara acertassem com as do loteamento.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho manifestou-se dizendo que, não estava a falar de cotas, mas sim de custos do loteamento incluídos nos da Câmara.-----

A Senhora Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo explicou que, todos os trabalhos que estavam na zona onde foi implantado o loteamento foram retirados da empreitada. Acrescentou que, o autor do projecto deve ter corrigido atempadamente essa situação. Por outro lado, o loteador antecipou-se à execução da obra que estava prevista e loteou o terreno onde a estrada iria ser construída, logo passou para sua responsabilidade, deixando de ser do Município.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho manifestou a sua opinião dizendo que, a sua questão é muito concreta e que ainda não lhe foi respondida.-----

A Senhora Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo informou que, não existem trabalhos privados incluídos nos custos orçamentados pelo Município, podendo existir uma



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

remanescência de algum artigo que tenha sido mal corrigido, de uma obra que inicialmente era pública (por estar previsto ser feita pelo Município) e, como apareceu um interessado a lotear o terreno acabou por ser privada. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho solicitou que, no final da reunião lhe fosse presente esse processo de concurso com as medições e orçamentos, o valor global da obra, ou seja, tudo o que foi orçamentado para que não surjam qualquer tipo de dúvidas.-----

-----O Senhor Presidente deu a sua anuência solicitando que o técnico que acompanha a obra esteja presente aquando da consulta, para prestar todo o tipo de informação necessária. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho referiu que, quanto ao assunto da canada o Senhor Vereador José Pinheiro não respondeu se a deliberação estava, ou não, a ser cumprida. Questionou se existia, ou não, uma comunicação ao tribunal a dizer que o processo tem de ser dirimido judicialmente. “Qual é o ponto da situação? Em que termos a deliberação está ser cumprida?” -----

-----O Senhor Vereador José Pinheiro em resposta ao Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho elucidou que, a deliberação estava a ser cumprida e, que já tinha lido nesta reunião a comunicação remetida à D. Aurora. -----

De seguida, informou que relativamente à situação da Munícipe Sandra Isabel Ramos Massano já se deslocou ao local para se inteirar do estado da quelha, constatou que tem dois terços da calçada em paralelos, e existe a necessidade de refazer toda a quelha em paralelos, estando a tomar as devidas medidas. -----

-----O Senhor Presidente deu por terminado este ponto e passou, de seguida, à aprovação da acta anterior.-----

Aprovação da acta anterior.-----

-----Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído. -----

Período antes da ordem do dia.-----

-----O Senhor Presidente informou que, esteve em Salamanca, como é do conhecimento do Executivo, em representação da Associação de Municípios da Cova da Beira e da Agência de Energia da Beira Interior no dia de hoje, onde se fez o ponto de situação final sobre o Programa de Optimização Energética, como sucedeu com os outros parceiros, ficando a conhecer-se a execução do INTERREG relativa aos Municípios da Beira Interior Norte, Salamanca, uma parte da Cova da Beira, da Serra da Estrela e da Beira Interior Sul.-----

Prosseguiu informando que, no dia de ontem, teve lugar a visita da Senhora Ministra da Saúde. Na véspera, já tinha estado reunida com os presidentes de câmara do distrito da Guarda, onde deu conhecimento das políticas e estratégias para a saúde em Portugal; nesta reunião, o Senhor Presidente teve a oportunidade de referir que, no anterior Centro de Saúde de Manteigas, localizado nas instalações da Santa Casa da Misericórdia haviam camas de internamento e, com a mudança de instalações para o actual Centro de Saúde, apesar de existirem oito camas



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

disponíveis e haver um acordo prévio de que a Câmara Municipal intervinha no arranjo da zona envolvente e das acessibilidades, essas manter-se-iam em funcionamento até que houvesse uma alternativa diferente, que passava por uma Unidade de Cuidados Continuados de Saúde. Explicou que, era entendimento do Executivo que enquanto não existisse alternativa mantinha-se aberto o internamento, nas novas instalações do Centro de Saúde. Referiu que, a Senhora Ministra tem um entendimento diferente e deu instruções noutra sentido. -----

Acrescentou dizendo que, lhe pareceu que se podia ter criado uma movimentação popular a favor do internamento, no entanto, considerou que quando as coisas são importantes não podem nem devem haver arregimentações da população; pelo que considerou que, deviam ser mantidos os limites da dignidade para o processo. Afirmou que, quer remeter à Senhora Ministra uma comunicação agradecendo-lhe a sua presença no Concelho de Manteigas e sobre o entendimento do Executivo relativamente ao Centro de Saúde de Manteigas – Solução Transitória para o Internamento de Utentes, lendo, de seguida, a minuta que redigiu: -----

“Vimos renovar os nossos agradecimentos pela visita de Vossa Excelência a Manteigas para inaugurar a qualificação das instalações do Centro de Saúde. -----

Como tivemos oportunidade de referir a Vossa Excelência, na reunião de trabalho havida na Guarda no dia 21 do corrente e também nas singelas palavras que lhe dirigimos no acto de recepção, nós entendemos a política do Ministério de criação de camas e de unidades de saúde para prestação de cuidados continuados não hospitalares. -----

Sentimos essa necessidade em Manteigas e antevemos a criação de uma dessas unidades, por contratualização com a Santa Casa da Misericórdia. A este propósito enfatizámos que era indispensável que essa unidade tenha auto-sustentabilidade em termos financeiros, de molde a não criar dívidas à Misericórdia, a suprir com verbas fora de acordo a estabelecer. -----

A mesma preocupação já foi por nós exposta à Provedoria que deverá elaborar um rigoroso plano de gestão em que se possa objectivamente visualizar o equilíbrio de custos e encaixes. ----

Também referimos e aqui se reafirma a Vossa Excelência que, a Câmara Municipal assumiu e pagou a execução dos arranjos exteriores ao Centro de Saúde. Esta não era uma obrigação do Município, pelo que a contrapartida assumida foi que as oito camas existentes no Centro de saúde seriam utilizadas para o internamento até que outras alternativas (UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS, vg.) fossem instaladas. Isto com sustentação no princípio de que nenhum serviço será encerrado antes de estarem criadas soluções alternativas, pois Manteigas está a mais de uma hora de distância da cidade da Guarda e com difíceis acessibilidades. -----

A solução de manter provisoriamente a utilização das camas de internamento radicava ainda e também no facto de o quadro de pessoal não ter sido reduzido e é o mesmo que desde sempre manteve o internamento a funcionar com visível e natural agrado da população deveras envelhecida e com forte incidência de monoparentalidade. -----

Não haveria por consequência aumento de encargos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Assim, o que nós, Câmara Municipal e população pretendemos é que as camas do Centro de Saúde sejam utilizadas como Internamento até que seja instalada e funcione uma Unidade de Cuidados Continuados que esperamos seja uma situação transitória. -----

Aguardamos e agradecemos que Vossa Excelência determine em conformidade, pelo que apresentamos os nossos antecipados agradecimentos.-----

Aceite, Senhora Ministra, os nossos cumprimentos.”-----

Declarou que, havia dito à Senhora Ministra que, se não houvesse alternativa previsível em noventa dias, deveria reabrir a Unidade de Internamento do Centro de Saúde. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho usou da palavra dizendo que, relativamente ao Centro de Saúde não foi uma inauguração, mas sim constatação que está a funcionar num espaço qualificado; quanto muito um marco de entrada em serviço. Mais disse que, sempre acompanharia o Senhor Presidente em tudo o que tem a ver com a reivindicação da população de Manteigas, para o seu benefício, assim como, se oporia sempre que houvesse uma atitude que parecesse prejudicial ao povo de Manteigas. Emitiu opinião concordante quanto ao que o Senhor Presidente transmitiu à Senhora Ministra da Saúde.-----

Prosseguiu dizendo que, a Senhora Ministra deixou claro que é empenhamento do Ministério da Saúde, da Sub-Região de Saúde, das instituições de Manteigas, nomeadamente da Santa Casa da Misericórdia que Manteigas que venha a ter um determinado número de camas de internamento, sem se saber ao certo o horizonte temporal, que irá servir não só o Concelho de Manteigas, mas igualmente, concelhos limítrofes; isto significa que, pela via das enfermidades de alguns, Manteigas pode até, economicamente, vir a ter algum proveito.-----

Apresentou, de seguida, uma segunda questão: “O Concelho mobilizou-se através da Assembleia Municipal, à volta de uma decisão que a Câmara tomou (que nós contestámos numa reunião em Fevereiro). Nessa Assembleia Municipal, foi aprovada uma moção do Partido Socialista, por maioria daqueles que representam a população do Concelho. A pergunta é só esta: o Senhor Presidente vai cumprir esta indicação? Vai cumprir a exigência desta moção? Como é que vai encarar esta questão? Vai abolir completamente os aumentos das tarifas da água, da taxa fixa e taxa de saneamento? O que é que está a pensar fazer?”-----

-----O Senhor Vereador António Fraga usou da palavra para referir que, também se congratulava com a visita da Senhora Ministra da Saúde ao Centro de Saúde de Manteigas, que, pelo menos, teve o condão de despoletar as obras de acesso ao SAP. Afirmou que, também partilha da opinião de que, com boa vontade de todas as partes, poder-se-á chegar a um consenso quanto à Unidade de Cuidados Continuados de Saúde, de média ou longa duração. Relatou que, na conversa tida com o Senhor Bastonário da Ordem dos Médicos salientou a importância de não serem encerrados serviços sem que existissem alternativas, até porque o INEM não chega a todo o lado com a mesma celeridade, ainda mais em localidades como Manteigas, que está a quarenta e dois quilómetros da capital do distrito e do Hospital de referência.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Prossegiu dizendo que: “Em tempos de águas agitadas em Manteigas e antes da Assembleia Municipal referida, verificava-se a existência duns *chuveirinhos* na estrada 338; ora, se estamos em tempo de águas caras e agitadas, não estamos em tempo de haver desperdícios. A verdade é que nos dias anteriores à Assembleia Municipal, dois cidadãos contaram-lhe o que estava a suceder e questionaram como era possível tal facto acontecer. Disse-lhes que, iria trazer o assunto a reunião de Câmara.” -----

Prossegiu, questionando como é que estão vidros ou outro tipo de resíduos no chão junto dos Ecopontos durante três/quatro dias; salientou que, efectivamente é falta de civismo por parte dos cidadãos colocarem o lixo no chão, mas tantos dias para ser recolhido, na sua opinião é muito tempo.-----

-----O Senhor Presidente usando da palavra referiu que, queria agradecer duas coisas: primeira, o facto de se terem pronunciado sobre a visita da Senhora Ministra da Saúde às instalações renovadas do Centro de Saúde, na medida em que, aquele edifício era o Posto Clínico da Indústria de Lanifícios, construído pela Caixa de Previdência da Indústria de Lanifícios que, posteriormente, sofreu alterações no sentido de se transformar, qualificadamente, num Centro de Saúde com as valências mínimas obrigatórias. Continuou dizendo que, o que pretendia salientar o seguinte: “Se nós quiséssemos induzir alguma guerrilha, primeiro pelo prazo que demorou a construir; se efectivamente não houvesse bom senso da nossa parte, se tivéssemos uma atitude populista e de manipulação, era fácil dizer à Senhora Ministra que não tínhamos hospital em Manteigas. Efectivamente utilizou uma linguagem de moderação. Poderia ter dito que tiraram o hospital a Manteigas e dito assim as pessoas entenderiam e reagiriam. Era fácil para mim, arregimentar, não as cento e dez pessoas que vocês levaram para a Assembleia Municipal, mas duzentas ou trezentas!” -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho manifestou-se dizendo: “Oh, Senhor Presidente essa do vocês, tenha lá calma!” -----

-----O Senhor Presidente em resposta à observação do Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho disse que, não havia dúvidas sobre essa matéria, na medida em que, as pessoas se arregimentaram para a reunião da Assembleia Municipal através do comunicado elaborado pelo Partido Socialista.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho retorquiu a afirmação: “Não faça uma acusação dessas, sabe o que levou as pessoas lá? Movimentaram-se porque sentiram na carteira ao fim do mês.” -----

-----O Senhor Presidente contrapôs dizendo que se assim fosse as pessoas deveriam também ir para as bombas de gasolina reclamar contra o Governo.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho respondeu que, a população só não vão reclamar contra o Governo por estar muito longe e, não terem correias de transmissão para poderem reivindicar as suas preocupações.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Presidente referiu que poderiam alugar um autocarro para os transportarem para a Assembleia da República. Questionou porque é que não tinham sido claros relativamente à matéria em causa. O comunicado elaborado era contra o Presidente da Câmara e a população foi arregimentada de uma forma, mais ou menos desonesta. Continua referindo que, se pretendesse arregimentar as pessoas contra a falta de hospital em Manteigas tê-lo-ia feito com muito mais gente, na medida em que, tem em sua posse uma abaixo-assinado com cerca de duas mil e quinhentas assinaturas contra o encerramento do SAP.-----

Acrescentou que, na presença da Senhora Ministra disse que, se não houver solução quanto ao internamento, num prazo de noventa dias, deveria repor o funcionamento das oito camas, uma vez que não crescem os custos com pessoal nem com a estrutura.-----

Esclareceu que, a Senhora Ministra não despoletou obras nenhuma nos acessos, o que definitivamente aconteceu foi que, a Senhora veio, mas as obras teriam, obrigatoriamente, como referido na anterior reunião de Câmara, que avançar. No entanto, estava-se à espera da autorização definitiva dos proprietários para o efeito e, mesmo quarenta e oito horas antes da visita, ainda se teve alguma dificuldade em se obter a chave.-----

Mencionou ainda que, o Senhor Bastonário da Ordem dos Médicos também considera de bom senso, não terminar nada antes de se ter alternativa.-----

Relativamente à água que se está a perder na 338 o Senhor Presidente informou que, existe uma conduta que abastece duas instituições: a fábrica das Águas e nós; se antes da ETA já está a ser desperdiçada é um erro.-----

-----O Senhor Vereador António Fraga solicitou a palavra para referir que, o erro já existe há muito tempo, e foi denunciado pelo próprio; acrescentou que a conduta deveria ter sido devidamente colocada e tal nunca sucedeu, não sendo, este facto, culpa do Senhor Presidente.

Prosseguiu dizendo que, o Senhor Presidente afirmou “Os senhores arregimentaram”; garantiu que, não arregimentou ninguém, não possui filiação partidária e a efectuá-lo levaria centenas de munícipes. Referiu ainda, que há um ano, alguém faltou à verdade, na medida em que o Senhor Vereador José Pinheiro disse em reunião de Câmara que, estava tudo pronto para se iniciar a obra do acesso ao SAP do Centro de Saúde, estava tudo negociado e, nesta reunião, o Senhor Presidente afirmou que estavam à espera da autorização dos proprietários. Solicitou que lhe clarificassem esta situação.-----

-----O Senhor Vereador José Pinheiro esclareceu que, negociou a situação da casa com o Senhor José Pinheiro Lucas, no entanto o irmão não lhe quis vender a parte da casa. Daí surgiram as dificuldades com o início da obra.-----

-----O Senhor Presidente mencionou que, em relação ao contentores do lixo, aos Ecopontos e transporte de *monos* já não sabe como dizer à população para não deitarem o lixo directamente nos contentores, não colocarem restos dos cortes de relva, e como dizer a todos os estabelecimentos comerciais que produzem papelão, papel e outras matérias recicláveis que, para eles, não servem os Ecopontos, mas sim o Ecocentro. Acrescentou que, é uma atitude



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

cívica, no mínimo, necessária, como por exemplo dobrar o papelão para não ocupar tanto espaço. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho usou da palavra para dizer que, acha que o contrato que a Câmara celebrou com a empresa Águas do Zêzere e Côa tem a responsabilidade da formação da população, nomeadamente as campanhas de incentivo à utilização dos Ecopontos. -----

-----O Senhor Presidente, em resposta, referiu que, esse serviço tem sido prestado, incluindo a divulgação do serviço de transporte dos *monos* por parte da Câmara através da solicitação para o efeito (terças e quintas-feiras). -----

Em relação à questão das tarifas da água, o Senhor Presidente clarificou que, as tarifas não são criadas para fazer mal à população. Acrescentou que, “se quisesse pensar politicamente a um ano das eleições, como é que as iria aumentar, sabendo à partida, que as tarifas são sempre matéria de controvérsia e de contestação por parte das oposições, sejam elas quais forem. O que é facto é o seguinte: distribui documentação, quanto baste, relativamente às obrigações do Estado e dos Municípios sobre esta matéria e, é incontornável que, quem deve financiar os sistemas do Interior, por comparação com os do Litoral que são mais baratos, é o Estado, como consta no Plano Estratégico para as Águas e Saneamento e Tratamento de Águas Residuais. E, se nós quisermos passar por cima disto, estamos a cometer uma burla. Só não leu quem não quis ler e, mais grave, no momento em que estivemos a discutir o aumento das tarifas, o Estado faz chegar à Câmara Municipal de Manteigas, através das Águas do Zêzere e Côa, o Decreto-Lei em que o Estado criou uma nova taxa de água e de saneamento que vai aumentar em mais três por cento do que já se paga. Se tivermos em atenção que, quem nos governa é o Estado e que, de acordo com a lei que rege os órgãos executivos, o presidente é obrigado a fazer respeitar a lei, nas suas deliberações; de facto o que se fez foi populismo. Quem tem que decidir deve decidir, de acordo com a Lei, nem que seja criticado por esse facto, ou até perder a Câmara Municipal. Qualquer Presidente que aqui esteja tem duas acções possíveis: ou põe uma tarifa de acordo com a lei, ou então adia para o próximo (seja ele quem for). A Lei das Autarquias também diz que não pode haver apoios diferenciados para situações que não sejam diferenciadas e, quando as houver o Governo intervém, o que até agora não aconteceu. O alerta dado pela moção do Partido Socialista e, a recomendação do Partido Social Democrata (que foi o primeiro a apresentar uma recomendação à Mesa da Assembleia Municipal) vêm no mesmo sentido, salientar as dificuldades socioeconómicas que Manteigas está a atravessar e, que tal facto seja tido em consideração. Já que o Governo não intervém, não sei se a Câmara poderá fazê-lo, pelo que vamos avaliar as circunstâncias e a possibilidade legal, se puder, interviremos, caso contrário não. Mais, eu disse que já no ano de dois mil e sete a Câmara interveio com mais de seiscentos mil euros para pagar águas e resíduos que custaram a mais do que foi cobrado aos municípios, só para não fazer a cobrança da tarifa ao nível daquilo que a Câmara suportou. E porquê? Efectivamente, nós dissemos que estamos a fazer apoio a de pessoas que estavam



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

menos capazes de pagar. Nessa altura, foi-me respondido que, isto não era assim tão importante, a Câmara estava a gastar muito dinheiro com as despesas correntes e que não havia muito dinheiro gasto em despesas sociais.-----

Os argumentos que ouvi na Assembleia Municipal foram de um desvio de circunstância e de veracidade a todos os níveis. Efectivamente ninguém respeitou o que a legislação diz, ninguém se conformou com as verdades de facto e, fizemos nítidas agressões político-partidárias em vez de estarmos a discutir qual era a solução para Manteigas, que terá de ser encontrada através do próprio Governo que, deve retirar, primeiro a nova taxa que criou no dia um de Julho (três a seis por cento para as Câmaras Municipais pagarem a mais) e, que faça um apoio às Câmaras Municipais e aos sistemas municipais que estão fora dos grandes centros urbanos do litoral. Não me repugna que alguém diga que isto está tudo tão mal que dever ser dada ajuda. Não quero entrar por esta noção da pobreza absoluta; eu quero é que as pessoas, de alguma forma, façam um bocadinho pela sua própria vida e não estejam a cair na noção do pobre desgraçadinho. Isto porque leva a um beco sem saída. Tive oportunidade de dizer, em plena sessão da Assembleia Municipal que, os pobres não são pobres por causa dos ricos mas porque o sistema não os deixa sair dessa condição. O que estamos a assistir é a uma pobreza que é cada vez mais nacional e ninguém encontra uma saída para o processo; mas nem encontra esta Câmara nem nenhuma outra, nem a própria Agência de Desenvolvimento em Portugal. Se alguém tem uma solução para ser posta em prática que a diga, que não a guarde para daqui a um ano. Não é melhor aquele que diz que é melhor. É melhor quem fez ou quem faz melhor. Não é fazer promessas a um ano de vista. Isto porque quem está sem dinheiro no bolso acredita em todas as promessas que lhe façam. Comprometi-me na Assembleia em ver se temos em orçamento uma verba suficiente para podermos, em termos de apoio social, obviar os custos e se a Lei o permite. Mas não é com almofadas de amortecimento que se resolve o problema criado pelo Governo.-----

Para finalizar, refiro que, se fôr possível legalmente, sem pôr nada em causa, se equacionará uma revisão em termos a definir pela Câmara.” -----

Dirigiu-se ao Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho questionando qual era a taxa fixa que se tinha mencionado porque não há qualquer nova taxa. Referiu ainda que, a terminologia que a Câmara Municipal usa foi a utilizada pela Secretaria de Estado da tutela num boletim da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho interveio dizendo que o Secretário de Estado que tutela esta matéria mencionou que esta tarifa era ilegal. -----

-----O Senhor Presidente retorquiu dizendo que isso não sucede e que irá avaliar a situação, depois de ouvir quem tem conhecimento sobre esta matéria das tarifas e ver a capacidade de financiamento, bem como a análise legal de um possível apoio. Acrescentou que, não se sente pressionado, excepto com a falta de condições da população de Manteigas, pelo que apelou às pessoas para se mobilizarem no sentido de recriar o seu próprio processo, em encontrarem



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

caminhos alternativos porque, efectivamente, a Câmara apoiará essas situações, como tem apoiado os mais idosos, os jovens, os que não têm habitação própria.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho solicitou a palavra para dizer que, o mundo e o país têm uma quota-parte na situação vivida em Manteigas, mas que uma outra é da Câmara Municipal, porque esta é autónoma na gestão que faz do Concelho. Acrescentou que, na carta que o Senhor Presidente dirigiu aos munícipes é referida uma parte da legislação, ficando por dizer que as tarifas devem ser socialmente executáveis, fixadas em termos da objectividade a que elas se destinam. Afirmou que, a Câmara com esta atitude, não fez mais, do que aumentar os problemas da população. Prosseguiu dizendo que, aquando da discussão das novas tarifas tinha alertado para tal facto, ou seja, a população de Manteigas não tem condições para suportar um aumento desta natureza.-----

Relativamente ao repto do Senhor Presidente para que fossem apresentadas soluções disse que: “Eu não lhe vou dizer como é que o Senhor deve mexer no orçamento, porque o orçamento é seu. O Senhor não deve olhar para o seu orçamento através dos conceitos meramente contabilísticos; deve repensar a sua política de investimento em Manteigas; é não gastar tanto dinheiro com determinados projectos / investimentos que depois vêm prejudicar a população nestes aspectos; é não gastar tanto dinheiro em trabalhos a mais, como está a acontecer neste momento, porque o Senhor define tudo e defere tudo por despacho, sem dar conhecimento em reunião de Câmara. Sendo mais claro, o Senhor tem uma obra a decorrer, do meu ponto de vista problemática, com trabalhos a mais e alterações do projecto que elevam a obra para muito mais daquilo que ela custava. Ninguém sabe como essas opções foram tomadas, porque o Senhor define tudo sozinho e não traz a conhecimento do Executivo as alterações aos projectos municipais. Estas questões são suas, Senhor Presidente, repense a sua política de investimento; são essas as nossas soluções. Outra solução é repensar a posição perante a Águas do Zêzere e Côa, porque tem de lhe pagar a água igual aos dos outros concelhos quando os custos de produção para Manteigas são inferiores aos dos outros. Mais ainda, quanto é que a empresa de engarrafamento de Água de Manteigas, está a pagar à Câmara por cada metro cúbico que engarrafa? Quanto é a receita que a Câmara está a arrecadar?-----

-----O Senhor Presidente respondeu que, o renegociar com a Águas de Zêzere e Côa é uma medida populista, por não ser possível, pois os sistemas são universais quanto aos utilizadores. Quanto ao assunto da fábrica de águas Glaciar esclareceu que, a situação está por resolver em tribunal e, como é do conhecimento do Executivo, ainda não há nada em concreto.-----

Relativamente ao assunto das soluções referiu que, o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho não apresentou soluções concretas e as execuções médias do orçamento são de cerca de cinquenta por cento.-----

Quanto à obra lembrou o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho que o projecto foi aprovado por todo o Executivo, incluindo-o a ele próprio.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Vereador António Fraga solicitou o uso da palavra para dizer que, “é preciso que todos os munícipes do Concelho de Manteigas estejam em igualdade de circunstâncias, mas não estão, porque há ligações clandestinas à rede de abastecimento de água. Solicitado pelo Senhor Presidente a denunciar essas situações, citou como exemplo uma casa na Rua Infante D. Henrique, habitada, que está embargada pela Câmara e por unanimidade de votos. Pergunta-se como é que a casa é abastecida de água com total desobediência à Câmara? O Senhor Presidente acha justo que só quem tem contador é que vai pagar uma taxa de saneamento?”-----

-----O Senhor Presidente pediu desculpa por não ter cumprido o regimento e deu por encerrado o período antes da ordem do dia.-----

Estágios Profissionais para a Administração Local – PEPAL, nomeação dos tutores. -----

Foi presente a Informação n.º 18/DRD/2008, de 17 de Julho do corrente ano, que se transcreve.

“Considerando que:

- No âmbito do Decreto-Lei nº 94/2006 de 29 de Maio, foi instituído o Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL);
- À Câmara Municipal de Manteigas foram atribuídos três estágios, níveis V e IV, aos quais correspondem os graus académicos de licenciatura e bacharelato, respectivamente;
- Se pretende que o trabalho exercido pelos estagiários constitua uma mais-valia para os serviços municipais que se encontram mais carenciados de recursos humanos, a nível técnico;
- Como consequência se escolheram as áreas de Marketing e Publicidade, Geografia e Direito;
- De acordo com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 6º da Portaria nº 1211/2006 de 13 de Novembro, republicada pela Portaria nº 286/2008, de 11 de Abril, os estágios são orientados por tutores designados pelo órgão executivo da entidade onde decorrem, devendo essa escolha ser efectuada de entre os funcionários que se repute mais apropriados para cada estágio.

Propõe-se que, como tutores dos referidos estagiários, sejam designados os seguintes funcionários:

- Técnico Superior de Marketing e Publicidade – António Miguel Neves Serra (Técnico Superior de Animação Cultural);
- Técnico Superior de Geografia – João Miguel Albino Carvalhinho (Engenheiro Técnico de Topografia);
- Direito – Dr.ª Paula Cristina Direito Rabaça (Técnica Superior de Direito).”

-----Após análise da informação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear os tutores propostos. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Aprovação Protocolo entre a Associação de Municípios da Cova da Beira – Acções a desenvolver em sede da Agenda 21 Local, do ECO XXI e do Sistema de Gestão da Qualidade na área do Ambiente.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Presidente informou que, foi a Senhora Arquitecta Teresa Dantas, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo que esteve a liderar esse processo, pelo que lhe solicitou que prestasse os devidos esclarecimentos.-----

A Senhora Arquitecta Teresa Dantas leu a proposta de deliberação em minuta, bem como do mencionado protocolo, que se transcreve:-----

Foi presente a Informação n.º 28-2008 TD, de 24 de Junho do corrente ano:

1. “Verificada a necessidade de:

- a. criar mapas de processo e procedimentos para a área do Ambiente, tendo em vista a melhoria continua dos serviços e do Sistema de Gestão da Qualidade;
 - b. programar e preparar actividades para a elaborar candidaturas ao ECOXXI, em 2008 e em 2009;
 - c. dar apoio à implementação da Agenda 21 Local e sua articulação com medidas promotoras de empreendedorismo e de emprego.
2. Elaborou-se uma proposta de protocolo, com o apoio do com o serviço jurídico e em articulação com a AMCB, tendo em vista suprir, de forma célere e articulada com outras actividades em curso, as necessidades supramencionadas;
3. A duração do protocolo é de 18 meses, podendo ser renovável nos termos da legislação em vigor;
4. O encargo mensal é de 2.735€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo os pagamentos efectuados, em média de 3 em 3 meses, conforme cronograma financeiro constante do protocolo, o que perfaz um valor de total de 49.230,00€, sem IVA.
5. Considerando que a taxa do IVA, a partir de 1/7/2008, será de 20%, o valor total a cabimentar será de 59.076,00€.

Face ao exposto, e em conclusão, propõe-se:

- I. A celebração do protocolo com a Associação de Municípios da Cova da Beira, pelos valores mencionados, após prévia cabimentação, e posterior compromisso;
- II. Imputação dos custos do presente protocolo às três rubricas, correspondentes às actividades mencionadas em 1 desta informação, em 30%, 50% e 20% respectivamente.

PROTOCOLO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA COVA DA BEIRA E O MUNICÍPIO DE MANTEIGAS

Entre:

A Associação de Municípios da Cova da Beira, adiante designada por AMCB, com Contribuinte n.º 501 600 396, com sede em Rua Combatentes da Grande Guerra n.º 62 1.º 6200-072 Covilhã aqui representada pelo Sr. Presidente do Conselho Directivo Dr. José Manuel Custódia Biscaia, adiante designada Primeiro Outorgante,

E

O **Município de Manteigas**, pessoa colectiva de direito público com o número 506 632 946, com sede na Rua 1º de Maio, em Manteigas, neste acto representado pelo Senhor Dr. José Manuel



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Saraiva Cardoso, que outorga na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, adiante designado por Segundo Outorgante.

Considerando que:

(A) Através da aprovação da **Agenda 21 (A21L)**, documento sancionado por quase todos os Governos mundiais, incluindo o português, se definiram medidas orientadoras para a transição para a sustentabilidade;

(B) No âmbito do conceito de A21L as autoridades locais são desafiadas a implementar planos de acção para concretização dos princípios da sustentabilidade ao nível local, em conjunto com diversos parceiros e envolvendo todos os actores da comunidade;

(C) Constituem objectivos da A21L, entre outros, revitalizar o crescimento com critérios sustentáveis, promover o desenvolvimento dos núcleos de população e a utilização eficiente dos recursos (recursos globais e regionais);

E ainda que:

(D) A Carta de Ålborg, documento estratégico também conhecido como Carta da Sustentabilidade das Cidades Europeias, identificou os problemas da vivência urbana e estabeleceu os conceitos e princípios de desenvolvimento da sustentabilidade económica e ambiental, havendo necessidade de pôr em prática os mecanismos necessários para atingir as intenções gerais ali apontadas;

(E) O Plano de Acção da Carta de Ålborg confere grande importância à identificação dos problemas urbanos, à partilha de experiências, à integração das políticas sociais e económicas na política de desenvolvimento sustentável e ao estabelecimento de programas de sensibilização com vista à melhoria da saúde e qualidade de vida dos cidadãos;

(F) Constituem objectivos do **ECOXXI**, entre outros, motivar os municípios para a importância do seu papel como parceiros e como agentes do processo de educação ambiental para o desenvolvimento sustentável formal e não formal, envolver os municípios no apoio à implementação de programas de Educação Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável, sensibilizar os municípios para uma maior integração das preocupações ambientais nas políticas municipais e contribuir para a elaboração de indicadores de sustentabilidade local;

É celebrado e reciprocamente aceite o presente Protocolo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objecto e finalidade

1. O contrato subjacente ao presente protocolo não está sujeito ao regime jurídico de realização das despesas públicas, conforme resulta da aplicação conjugada dos artigos 2º, e), 77º, nº 1, e 191º, todos do DL 197/99 de 8 de Junho.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

2. O presente Protocolo visa estabelecer os termos e condições por que se pauta a colaboração entre a Associação de Municípios da Cova da Beira e o Município de Manteigas, no quadro das acções a desenvolver em sede da **Agenda 21 Local**, do **ECOXXI** e do **Sistema de Gestão da Qualidade na área do Ambiente**.

3. A colaboração supra enunciada, visa contemplar:

a) à recolha e tratamento de um sistema de informação detalhado, que habilite o Segundo Outorgante na definição dos meios e na concretização dos instrumentos para a materialização dos objectivos definidos em (C) e em (F), supra referidos.

b) à concepção, preparação e implementação de actividades inseridas no âmbito do presente Protocolo;

c) à concepção, preparação e elaboração das candidaturas que se venham a revelar pertinentes, designadamente da candidatura dos Municípios Mais Sustentáveis;

d) a melhoria do Sistema de Gestão da Qualidade do Município, com introdução de uma área específica para o Ambiente.

Cláusula 2ª

Obrigações do Primeiro Outorgante

1. Ao primeiro outorgante compete:

a) a realização da Candidatura ao ECOXXI para os anos de 2008/2009 e de 2009/2010, do Município de Manteigas, que para além do que já foi referido permitirá ainda avaliar as políticas ambientais municipais e o mérito dos dirigentes, funcionários, agentes e demais trabalhadores envolvidos nesta área, bem como o seu contributo para os resultados obtidos desde o início da participação do Município neste programa;

b) no âmbito da A21L, prestar o apoio às acções que o Município venha a promover sobre desenvolvimento sustentável e implementação da A21L;

c) no âmbito do SGQ, a criação e implementação de Mapas de Processo, Procedimentos e Modelos para a área do Ambiente;

2. Para os efeitos do disposto no presente Protocolo, em conformidade com as disposições legais aplicáveis e dentro dos prazos estabelecidos na lei ou daqueles que venham a ser acordados pelas partes, o primeiro outorgante assume o compromisso de praticar todos os actos e desenvolver todas as diligências que repute necessárias à concretização do definido no número antecedente, designadamente:

a) Contratar os meios necessários, técnicos e administrativos, à implementação deste protocolo no Município de Manteigas, com objectivo de dotar a autarquia de todos os instrumentos técnico-legais para aplicação do sistema;

b) Preparar as actividades que visem a possibilidade de melhorias em indicadores menos valorizados nos anos anteriores;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

c) Apresentar trimestralmente um cronograma de actividades a desenvolver e um relatório das actividades desenvolvidas.

Cláusula 3ª

Obrigações do Segundo Outorgante

1. Ao Município, nos estritos limites do interesse público, dos princípios gerais do Direito e das atribuições que lhe são conferidas por lei, compete custear os encargos inerentes à concretização do presente Protocolo.

2. O Município compromete-se, em particular, a:

- a) disponibilizar as instalações e os equipamentos necessários à realização dos trabalhos, quando o desenvolvimento dos mesmos tenha de ocorrer no Município;
- b) facultar a informação necessária ao desenvolvimento das tarefas inerentes ao presente Protocolo.

Cláusula 3ª

Custos de execução

O presente protocolo tem um custo de execução de 49.230,00 € (quarenta e nove mil, duzentos e trinta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 4ª

Cronograma Financeiro

| Data dos Pagamentos | Valor* (valor mensal* = € 2.735) | Nº de meses |
|---------------------|-------------------------------------|--|
| Agosto 2008 | € 2.735 x 3 = € 8.205 | (Julho/Agosto/Setembro) 3 meses |
| Novembro 2008 | € 2.735 x 3 = € 8.205 | (Outubro/Novembro/Dezembro) 3 meses |
| Fevereiro 2009 | € 2.735 x 3 = € 8.205 | (Janeiro/Fevereiro/Março) 3 meses |
| Maio 2009 | € 2.735 x 3 = € 8.205 | (Abril/Maio/Junho) 3 meses |
| Agosto 2009 | € 2.735 x 3 = € 8.205 | (Julho/Agosto/Setembro) 3 meses |
| Dezembro 2009 | € 2.735 x 3 = € 8.205 | (Outubro/Novembro/Dezembro) 3 meses |
| | TOTAL = 49.230,00 € | TOTAL = 18 meses |

* Acrescido de IVA à taxa legal em vigor

Cláusula 5ª

Confidencialidade

Cada parte compromete-se, perante a outra, a empreender todos os esforços, no sentido de manter confidencial toda a informação relativa ao objecto do presente Protocolo.

Cláusula 6ª



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Vigência

O Protocolo entra em vigor a partir de 01.07.2008, mantendo-se a sua vigência até Dezembro de 2009.

Cláusula 7ª

Resolução

Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, qualquer das partes poderá resolver o Protocolo em caso de incumprimento pela outra parte de qualquer das respectivas obrigações, por meio de comunicação escrita enviada à parte que incumpriu o Protocolo, a qual será eficaz no prazo de 15 (quinze) dias úteis após o respectivo envio, se essa parte não puser, entretanto, fim à situação de incumprimento.

Cláusula 8ª

Alterações

O Protocolo poderá ser alterado mediante acordo e através de documento escrito e assinado pelas partes, designadamente para efeitos de eventuais prorrogações.

Cláusula 9ª

Foro

Para qualquer questão ou litígio emergente do Protocolo será competente o foro da Comarca de Guarda, com expressa renúncia a qualquer outro.”

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho referiu que existem algumas questões que não estão elucidadas na Informação, nomeadamente é mencionado que se verifica a necessidade de se criarem mapas de processo para a área do Ambiente tendo em vista a melhoria contínua e o Sistema de Gestão da Qualidade e não é explícito que mapas e processos vão ser elaborados. Entende que o protocolo apresentado não é suficientemente elucidativo. Outra questão que se levanta é na cláusula um, ponto três, onde diz que: “A colaboração supra enunciada, visa contemplar: a recolha e tratamento de informação detalhada, que habilite o Segundo Outorgante na definição dos meios e na concretização dos instrumentos para a materialização dos objectivos definidos em (C) e em (F).”-----

Disse: “C e em F de quê?” Depois referiu que, onde estão mencionadas as obrigações do primeiro outorgante, nomeadamente a realização da candidatura ECO XXI, consta: “para além do que já foi mencionado”. Considerou que, não está nada referido anteriormente e que só sabe que é um conjunto de mapas e processos, sem ter conhecimento de quais são. Acrescentou que, nesse protocolo inscreve-se que “permitirá avaliar as políticas ambientais municipais e o mérito dos dirigentes, funcionários e demais trabalhadores envolvidos nesta área, bem como o seu contributo para os resultados obtidos, desde o início da participação do Município neste Programa.” Questionou da seguinte forma: “Eu não sei se isto não estará já envolvido, também, naquilo que a Câmara paga à empresa para a qualificação dos serviços que, de vez em quando faz as devidas auditorias. A mim o que me parece é, que de facto, há uma prestação de serviços



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

a ser feita pela Associação de Municípios da Cova da Beira à Câmara Municipal de Manteigas, mas será feita a outros Municípios?-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que a Associação de Municípios da Cova da Beira prestará serviços a todos os seus associados no âmbito do ECO XXI.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho afirmou que, ao assinar este protocolo com estas dúvidas é assinar um cheque em branco. Referiu que, lhe parece uma possibilidade de financiamento à Associação de Municípios por um trabalho que vai desenvolver, mas que não está claro o que é que irá sair deste trabalho. Acrescentou que, perante esta situação, se abstém, “porque esta forma de financiamento das câmaras é dar vida a projectos conjuntos. O que eu entendo é que a Câmara está aqui a subsidiar custos da Associação de Municípios, como subsidia de outras instituições, onde porventura a gestão, incorporação através de concursos de pessoal que estará a cargo dos seus dirigentes, não é feita da forma mais transparente. Nós subsidiamos mas não sabemos o que é que se passa nessas empresas/instituições.”-----

-----O Senhor Presidente solicitou que a Senhora Arquitecta fosse mais objectiva em relação a este assunto.-----

A Senhora Arquitecta referiu que, “na área do Ambiente os mapas de processo podem ir beber algumas recomendações aos indicadores que são avaliados no ECO XXI que, estão definidos no próprio programa e nós temos obtido, nos últimos dois anos, o primeiro lugar. Há uma série de parâmetros que apontam juntamente com a legislação, para a necessidade de criar mapas de processo em novas competências que foram atribuídas. Umas por legislação; outras, porque decorre do bom senso e das preocupações ambientais. Nós, neste momento, só temos o mapa de processo das águas; o que me pareceu pouco, relativamente a toda a área do ambiente e todas as obrigações, algumas recentemente passaram para os Municípios, nomeadamente, na gestão dos resíduos sólidos da construção civil, dos óleos, onde temos algumas coisas feitas, mas não estão transportas para mapas de processo do Sistema de Gestão da Qualidade. Portanto, o que se pretende é avaliar todas as obrigações do Município e respectivas intervenções e avaliar se devem ser feitos, ou não, mapas de processo, principalmente, para os que são fundamentais. Isto tende sempre subjacente os indicadores do Programa ECO XXI, que servem de matriz, porque têm várias preocupações e, sendo este programa vocacionado para avaliar a qualidade e as preocupações ambientais dos Municípios, tem uma série de recomendações e obrigações a cumprir tendo em conta o respectivo indicador. Isto para continuarmos a manter o lugar que temos obtido nos últimos dois anos.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho interveio dizendo que, a explicação da Senhora Arquitecta vem levantar uma outra questão: “Não sei se não estaremos a duplicar custos? Se tivéssemos o Plano Director Municipal de Manteigas já em fase de aprovação, tudo isto estaria lá contemplado.”-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Presidente esclareceu que, são vinte e três os quesitos exigidos para que as câmaras tenham esta bandeira do ECO XXI; esta matéria tem estado a ser desenvolvida, directamente, pela Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismos que, agora, se declarou incapaz, no sentido de monitorizar todo esse processo. Atendendo que, em relação a essa matéria, a Associação de Municípios da Cova da Beira tem desenvolvido trabalhos com outros Municípios, trabalhou connosco na Agenda XXI Local, considerou-se que, eventualmente, seriam os mais adequados. -----

-----O Senhor Vereador António Fraga referiu que, o seu voto é no sentido da abstenção, na medida em que, existem pontos que são pouco objectivos.-----

-----Após a análise da informação bem como do protocolo anexo, a Câmara Municipal deliberou, por maioria aprovar o Protocolo a celebrar entre a Associação de Municípios da Cova da Beira e o Município de Manteigas. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Pedido de isenção do imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis solicitado por “Casas da Senhora da Estrela – Turismo Rural, Lda.” -----

-----O Senhor Presidente referiu que a isenção do imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis, tinha sido deliberada quer pela Câmara quer pela Assembleia Municipal, é solicitada por determinadas circunstâncias. Perante o exposto leu a proposta de deliberação:-----

“A “Casas da Senhora da Estrela – Turismo Rural, Lda.” vem através de ofício, registado sob o n.º 400/OP, de 18 de Julho do corrente ano, solicitar que, “ao abrigo da deliberação da Assembleia Municipal de 13 de Setembro de 2007 e da alínea b) do n.º 3 do artigo 39.º-B da Lei n.º 53-A/2006, de 29-12, a isenção do imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis relativa à aquisição do prédio urbano sito nas Penhas Douradas, freguesia de Santa Maria, concelho de Manteigas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Manteigas sob o n.º 255 e inscrito na matriz da mencionada freguesia sob o artigo 1256.

De acordo com a informação exarada no referido ofício, o pedido apresentado enquadra-se no artigo mencionado.”

-----Após análise do pedido e da informação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade isentar do imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis relativa à aquisição do prédio urbano sito nas Penhas Douradas pela Casas da Senhora da Estrela – Turismo Rural, Lda. - -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Assuntos tratados por subdelegação. -----

----- Foi presente a relação número 11/08 dos actos praticados por subdelegação do Senhor Vereador José Pinheiro.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Outros assuntos.-----

-----O Senhor Presidente entregou ao Senhor Vereador António Fraga um documento onde consta a indicação do Programa de Gestão de Frotas, tal como havia solicitado ao Senhor Martiniano Batista. -----

Foram presentes cópias dos seguintes documentos: uma comunicação, da COMURBEIRAS para dar conhecimento do ponto de situação das candidaturas ao Quadro de Referência Estratégico Nacional, a outra é a resposta do Chefe de Gabinete do Senhor Primeiro Ministro ao pedido de audiência do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, em comum acordo com Manteigas, Belmonte e Gouveia, que se transcreve:-----

“Encarrega-me o Senhor Primeiro Ministro de acusar a recepção da carta de V. Exa., de 23 de Maio, relativa à Rede Rodoviária da Serra da Estrela e à definição de uma solução para desenvolvimento da mesma e de informar que, de acordo com informação do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o Cenário C foi apontado como sendo preferencial, com base na Avaliação Estratégica de Impactes, na Consulta de Entidades com Responsabilidade Ambiental Específica (ERA-E) em Consulta Pública. Os resultados da Consulta desvalorizam o Cenário A, rejeitam claramente o Cenário B, rejeitado também pela CCDR – Centro e pelo Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade, e revelam uma preferência evidente pelo Cenário C, posição igualmente manifestada pela CCDR – Centro.

De qualquer modo, tomada a decisão do Governo sobre o cenário a adoptar para a rede rodoviária da Serra da Estrela, e uma vez iniciada a fase de Estudo Prévio que está a decorrer, cada um dos Itinerários Complementares será estudado com o detalhe adequado.”

-----O Senhor Presidente informou que, na anterior reunião de Câmara se analisou o Processo disciplinar nº 1/2008, e se deliberou que fosse protelada a notificação da decisão ao arguido por um prazo de trinta dias. Foi entendimento do Executivo que, a deliberação fosse alterada no sentido de onde se lê “por um prazo de trinta dias” dever-se-á ler “por um prazo até trinta dias.” - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar esta alteração.-----

Finanças Municipais.-----

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de trinta e dois mil quatrocentos e sete euros e setenta e três cêntimos (175.756,31€).-----

-----E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezanove horas e quinze minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim
Ana Isabel da Silva Rapaz Ramos, Técnica Superior
Estagiária que a redigi. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS
